

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA**J R F DE LIMA**

Pelo presente instrumento particular de alteração:

JOSE RENATO FERREIRA DE LIMA, BRASILEIRO, Divorciado(A), EMPRESARIO, natural da cidade de Juazeiro – BA, data de nascimento 02/11/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº0483415024, expedida por DETRAN/MA em 03/10/2019 e CPF: nº 087.279.646-98, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na AVENIDA DAS CONSTELAÇÕES, RESIDENCIAL 5 ESTRELA, nº 33, APT. 204, BLOCO 12, PARQUE SANHAROL, CEP: 65913-420, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21102367504 e CNPJ nº 40.885.587/0001-88 resolve alterar o seu ato de inscrição com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – O objeto da EMPRESA passa a ser:

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- Consultoria em tecnologia da informação
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- Consultoria em publicidade
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- Educação superior - pós-graduação e extensão
- Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- Atividades de apoio à gestão de saúde
- Serviços de assistência social sem alojamento.

PARAGRAFO ÚNICO – O objeto do Estabelecimento Matriz passa a ser:

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis



- Consultoria em tecnologia da informação
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- Consultoria em publicidade
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- Educação superior - pós-graduação e extensão
- Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- Atividades de apoio à gestão de saúde
- Serviços de assistência social sem alojamento.

CLÁUSULA 2ª – O capital é alterado para 50.000,00 (cinquenta mil reais) sendo totalmente subscrito e integralizado pelo empresário em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 3ª – Consolida-se o Ato de Inscrição com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE INSCRIÇÃO

J R F DE LIMA

JOSE RENATO FERREIRA DE LIMA, BRASILEIRO, Divorciado(A), EMPRESARIO, natural da cidade de Juazeiro – BA, data de nascimento 02/11/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 0483415024, expedida por DETRAN/MA em 03/10/2019 e CPF: nº 087.279.646-98, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na AVENIDA DAS CONSTELAÇÕES, RESIDENCIAL 5 ESTRELA, nº 33, APT. 204, BLOCO 12, PARQUE SANHAROL, CEP: 65913-420.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresário individual adotará como nome empresarial: J R F DE LIMA, e usará a expressão IMPACTOS CONSULTORIA como nome fantasia.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA – O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DAS CONSTELACOES, RESIDENCIAL 5ESTRELA, nº 33, APT 204 BLOCO 12, PARQUE SANHAROL, Imperatriz - MA, CEP: 65913420.

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**DO OBJETO**

CLÁUSULA QUARTA – O objeto da EMPRESA é:

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- Consultoria em tecnologia da informação
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- Consultoria em publicidade
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- Educação superior - pós-graduação e extensão
- Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- Atividades de apoio à gestão de saúde
- Serviços de assistência social sem alojamento.

Parágrafo Único: O objeto do Estabelecimento MATRIZ é:

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- Consultoria em tecnologia da informação
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
- Consultoria em publicidade
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



- Educação superior - pós-graduação e extensão
- Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- Atividades de apoio à gestão de saúde
- Serviços de assistência social sem alojamento.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – A empresa iniciou suas atividades em 17/02/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O empresário declara que a atividade se enquadra em MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

DO FORO

CLÁUSULA OITAVA – Com renúncia de qualquer outro, fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz – MA, para dirimir as dúvidas, contestações ou casos omissos, oriundos do presente instrumento.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Imperatriz – MA 29 de novembro de 2021.

Jose Renato Ferreira de Lima

**JOSE RENATO FERREIRA DE LIMA
EMPRESÁRIO**

7º SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (99) 3525-3552
www.cartorio7tz.com.br | Tabellã: Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de:
JOSE RENATO FERREIRA DE LIMA
Imperatriz, 14/12/2021 11:51:38 71038

Dôyle
Antonio Givulino de Silva Filho - Escrevente
Selo: RECFIR029918823E9QTJJ9YDIB4R - Ata: 13.17.4
Emol.:R\$16,31 FERC:R\$0,50 FADEP:R\$0,65 FEMP:R\$0,65 Total:R\$18,11
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Antonio Givulino de Silva Filho
Escrevente Autorizado
Poderia IMPERATRIZ Nº 012/2020
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz-MA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELIZAMAR FERREIRA PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 5158, inscrito no CPF n° 02374646165, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02374646165	5158	ELIZAMAR FERREIRA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2021 11:07 SOB N° 20211438189.
PROTOCOLO: 211438189 DE 15/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109137521. CNPJ DA SEDE: 40885587000188.
NIRE: 21102367504. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2021.
J R F DE LIMA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.885.587/0001-88

Razão Social: R F DE LIMA

Endereço: AV DAS CONSTELACOES, RES 5 ESTRELA 33 APT 204 BL 12 / PQ
SANHAROL / IMPERATRIZ / MA / 65913-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2022 a 25/02/2022

Certificação Número: 2022012708565989076538

Informação obtida em 27/01/2022 08:57:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



27/01/2022 08:55:27
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 2281/2022
AUTENTICAÇÃO:TTDI-YVNU

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **J R F DE LIMA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **40.885.587/0001-88** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 40.885.587/0001-88

Razão Social: J R F DE LIMA

**Endereço: AVENIDA DAS CONSTELACOES, RESIDENCIAL 5 ESTRELA, 33 APT 204 BLOCO 12
PARQUE SANHAROL**

Inscrição: 428459691-2

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 15/12/2021

Atividade Principal: 8599604-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Nome Fantasia: IMPACTOS CONSULTORIA

A Referida Certidão terá validade até **28/03/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 27/01/2022.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005865/22

Data da Certidão: 27/01/2022 08:52:54

CPF/CNPJ CONSULTADO: 40885587000188

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/01/2022 08:52:54



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 250368/21

Data da Certidão: 17/12/2021 10:55:15

CPF/CNPJ 40885587000188 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IMPERATRIZ
FÓRUM "MIN. HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA"


Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Imperatriz-MA CEP 65900-440
Tel. (0**99) 3529-2039 – Fax 3529-2039



SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

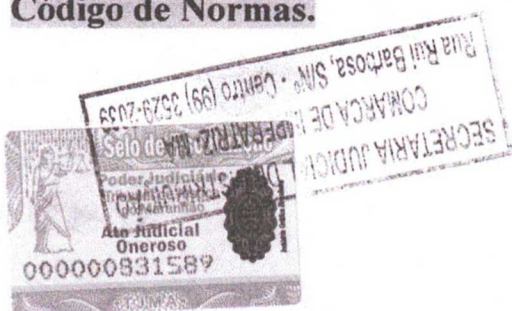
CERTIDÃO DE FALÊNCIA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJE desta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** dos feitos, referentes à **FALÊNCIA OU CONCORDATA**, até a presente data, **30/07/2021 às 11h21**, **NÃO CONSTA** distribuição alguma de pedido de **FALÊNCIA** ou **CONCORDATA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **J R F DE LIMA**, empresa estabelecida nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ sob o nº 40.885.587/0001-88.

CERTIFICO, ainda, que a Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. **O referido é verdade, me reporto e dou fé.** Dada e passada a presente Certidão nesta Secretaria, Cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, aos **30 (trinta) dias do mês de 07 (julho) do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um)**. Eu, Carlos Wátima Silva de Castro,  **Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei e datei.**

Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, assino.

Obs. Esta Certidão Judicial é válida por 60 (sessenta dias), emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor, conforme os Artigos 198 e 199 do Código de Normas.



Imperatriz, **30** de **julho** de **2021**


Edilene Bandeira de Araújo
Secretária da Distribuição
Mat. 180685

**BALANÇO ABERTURA**

EMPRESA: J R F DE LIMA
 CNPJ(MF): 40.885.587/0001-88 INSC. ESTADUAL: 12.685.214-6
 NIRE 21.102.367.504
 FUNDAÇÃO 17/02/2021
 ENDEREÇO: Rua Av. das Const. , Res. 5 estr. nº 33, APT 204 BL 12, Pq. Senharol CEP 65.913-420 Imperatriz - MA
 EXERCÍCIO: 2021

ATIVO

CIRCULANTE		203.834,50
Caixa	986,21	
Banco c/Movimento	2.584,47	
Contas a Receber	21.648,57	
Estoques	178.615,25	
PERMANENTE		62.359,73
Instalações	18.617,95	
Móveis e Utensílios	1.185,74	
Equip/Aparelhos	42.556,04	
TOTAL DO ATIVO		266.194,23

PASSIVO

CIRCULANTE		130.687,08
Obrigações c/ Fornecedores	120.500,96	
Obrigações c/ Terceiros	7.079,92	
Obrigações c/ pessoal	3.106,20	
PATRIMONIO LÍQUIDO		135.507,15
Capital Soc.Realizado	3.000,00	
Lucro Realizar	38.798,53	
Resultado do Exercício	93.708,62	
TOTAL DO PASSIVO		266.194,23

Imperatriz - Ma, 30 de julho de 2021

JOSE RENATO FERREIRA DE LIMA CPF 087.279.646-98
 DJANES SOUSA CAVALCANTE CPF: 401.881.833-53



BALANÇO ABERTURA

EMPRESA: J R F DE LIMA
CNPJ(MF): 40.885.587/0001-88 INSC. ESTADUAL: 12.685.214-6
NIRE 21.102.367.504
FUNDAÇÃO 17/02/2021
ENDEREÇO: Rua Av. das Const. , Res. 5 estr. nº 33, APT 204 BL 12, Pq. Senharol CEP 65.913-420 Imperatriz - MA
EXERCÍCIO: 2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	486.551,56
Serviços	486.551,56
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	10.729,72
Tributos Incidentes s/Vendas	10.729,72
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	475.821,84
(-) Custo dos Serviços	11.742,24
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	464.079,60
DESPESAS OPERACIONAIS	6.506,92
Despesas Administrativas	1.322,60
Despesas Comerciais	4.942,24
Despesas Tributárias	211,48
Despesas Financeiras	30,60
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DOS TRIBUTOS	457.572,68
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	457.572,68

Imperatriz - Ma, 30 de Julho de 2021

JOSE RENATO FERREIRA DE LIMA CPF 087.279.646-98

DJANES SOUSA CAVALCANTE CPF: 401.881.833-53

**BALANÇO ABERTURA**

EMPRESA: J R F DE LIMA
CNPJ(MF): 40.885.587/0001-88 INSC. ESTADUAL: 12.685.214-6
NIRE 21.102.367.504
FUNDAÇÃO 17/02/2021
ENDEREÇO: Rua Av. das Const. , Res. 5 estr. nº 33, APT 204 BL 12, Pq. Senharoi CEP 65.913-420 Imperatriz - MA
EXERCÍCIO: 2021

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL
--

I.L. =	=	<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u> Ativo Total
I.L. =	=	<u>130.687,08</u> 203.834,50
I.L. =	=	0,641

Imperatriz-MA, 30 de Julho de 2021

JOSE RENATO FERREIRA DE LIMA CPF 087.279.646-98

DJANES SOUSA CAVALCANTE CPF: 401.881.833-53



BALANÇO ABERTURA

EMPRESA: J R F DE LIMA
CNPJ(MF): 40.885.587/0001-88 INSC. ESTADUAL: 12.685.214-6
NIRE 21.102.367.504
FUNDAÇÃO 17/02/2021
ENDEREÇO: Rua Av. das Const. , Res. 5 estr. nº 33, APT 204 BL 12, Pq. Senharoi CEP 65.913-420 Imperatriz - MA
EXERCÍCIO: 2021

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

I.L. =		<u>Ativo Circulante + Realizavel a longo Prazo</u> Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
I.L. =	203.834,50	130.687,08
I.L. =		1,560

Imperatriz-MA, 30 de julho 2021

JOSE RENATO FERREIRA DE LIMA CPF 087.279.646-98

DJANES SOUSA CAVALCANTE CPF: 401.881.833-53



BALANÇO ABERTURA

EMPRESA: J R F DE LIMA
 CNPJ(MF): 40.885.987/0001-88 INSC. ESTADUAL: 12.685.214-6
 NIRE 21.102.367.504
 FUNDAÇÃO 17/02/2021
 ENDEREÇO: Rua Av. das Const. , Res. 5 estr. nº 33, APT 204 BL 12, Pq. Senhorol CEP 65.913-420 Imperatriz - MA
 EXERCÍCIO: 2021

DEMONSTRAÇÃO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

I.L =	(Ativo Circulante)	
	(Passivo Circulante)	
I.L =		203.834,50
		130.887,08
I.L =		1,580

Imperatriz-MA, 30 de Julho de 2021

JOSE RENATO FERREIRA DE LIMA CPF 087.279.646-98
DJANES SOUSA CAVALCANTE CPF: 401.881.833-53



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J R F DE LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08727964698	JOSE RENATO FERREIRA DE LIMA
40188183353	DJANES SOUSA CAVALCANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2021 14:59 SOB N° 20211000078.
PROTOCOLO: 211000078 DE 30/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105542979. CNPJ DA SEDE: 40885587000188.
NIRE: 21102367504. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
J R F DE LIMA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br